

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016 - SES/DF

SEXTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 091/2016-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PERKINELMER DO BRASIL LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA TRIAGEM NEONATAL PARA DETERMINAÇÃO, EM PAPEL FILTRO, DE FENILALANINA E OUTROS AMINOÁCIDOS (ISOLEUCINA, VALINA, METIONINA, GLICINA, TIROSINA, ARGININA, CITRULINA, ORNITINA, HOMOCITRULINA, 5-OXI PROLINA, ÁCIDO PIROGLUTÂMICO), LEUCINA, HEMOGLOBINOPATIAS, TSH (HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIREÓIDE) NEONATAL, 17 OHP (17-HIDROXIPROGESTERONA) NEONATAL, GALACTOSE TOTAL NEONATAL (TGal), BIOTINIDASE, ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM, G6PD (GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE), TRIPSINA IMUNORREATIVA (IRT), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA A PARTIR DA PICOTAGEM DA AMOSTRA, NA MODALIDADE COMODATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.351.210/0001-24** denominada CONTRATADA, com sede na Rua Samaritá, 1117 – 4ª Andar – Jardim das Laranjeiras – São Paulo - SP, CEP. 02518-080, Telefone/Fax (11) 3868-6200/6950, E-mail: rosimeire.almeida@perkinelmer.com neste ato representado por BRAZ MEZZACAPA NETO, portador do RG nº 11.825.953 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.542.378-54, na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.015.675/2012, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 091/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de seu objeto, equivalente ao percentual de 20% do valor inicial do contrato, relativo à retirada de 12.000 testes referentes ao item 8, pertencentes ao **Hospital de Apoio de Brasília - HAB**, com base no **Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei 8.666/93**.

2.1.1. Com a supressão, **o valor anual do contrato passará de R\$ 3.922.116,78** (três milhões, novecentos e vinte e dois mil cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos) **para R\$ 3.137.693,41** (três milhões, cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) e **o valor mensal do contrato passará de R\$ 326.843,06** (trezentos

e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos) **para R\$ 261.474,45** (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

2.1.2. O item a ser suprimido e seus quantitativos estão descritos na planilha a seguir:

DA SUPRESSÃO							
Laboratório de Triagem Neonatal, situado no Hospital de Apoio de Brasília - HAB							
ITEM	QUANTIDADE ANUAL	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	12.000	12544	409763	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO DE PAINEL DE AMINOÁCIDOS. Aplicação: quantificação de Aminoácidos (Fenilalanina, Leucina, Isolencia, Valina, Metionina, Glicina, Tirasina, Arginina, Citrulina, Ornitina, Homocitrulina, 5-Oxi Prolina e Ácido Piroglutâmico) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Aminoacidopatias. Características Adicionais: Equipamento automatizado. O equipamento deverá ser capaz de realizar o painel/perfil a partir de uma única amostra (picote). Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012544.	R\$65,368613	R\$784.423,35
TOTAL	12.000	-	-	-	-	-	R\$784.423,35

2.2. Os quantitativos e valores do Contrato, após a supressão, estão descritos no Anexo I deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO EXTRATO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO

Laboratório de Triagem Neonatal, situado no Hospital de Apoio de Brasília - HAB							
ITEM	QUANTIDADE ANUAL	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	48000	12544	409763	TESTE	<p>CONJUNTO DETERMINAÇÃO DE PAINEL DE AMINOÁCIDOS. Aplicação: quantificação de Aminoácidos (Fenilalanina, Leucina, Isolencia, Valina, Metionina, Glicina, Tirasina, Arginina, Citrulina, Ornitina, Homocitrulina, 5-Oxi Prolina e Ácido Piroglutâmico) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Aminoacidopatias. Características Adicionais: Equipamento automatizado. O equipamento deverá ser capaz de realizar o painel/perfil a partir de uma única amostra (picote). Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012544.</p>	R\$65,368613	R\$3.137.693,41
TOTAL	48000	-	-	-	-	-	R\$3.137.693,41



Documento assinado eletronicamente por **BRAZ MEZZACAPA NETO, RG n.º 11825953 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 23/07/2021, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/07/2021, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Gerente de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios-Substituto(a)**, em 26/07/2021, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 26/07/2021, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **64999730** código CRC= **942B5C5E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

0060-015675/2012

Doc. SEI/GDF 64999730